

MEMO: 793/2022-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 08 de setembro de 2022.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: SEFAZ/Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: 2º TAC ao Contrato Nº 20210726.



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **SEGUNDO** aditamento ao Contrato nº 20210726, que versa sobre **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.**

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 002/2020PROSAP.

NÚMERO DO CONTRATO: 20210726.

CONTRATADA: CONSORCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT / 002.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 09.12.2021) - 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022;

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210726: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210726: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210726: Inalterado.

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 2º TAC:

O 2º TAC visa a **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** em 180 dias, assim como a **ADITIVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** em 180 dias. Conforme abaixo:

- **Novo prazo de vigência:** 03 de junho de 2023.
- **Novo prazo de execução:** 09 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: Conforme justificativas expostas na Carta do Consórcio nº CE-017-01460-PPB-22-R0, anexa a este parecer, houve a solicitação à UEP de um aditivo no prazo de execução do contrato de seis meses, para a adequada finalização dos produtos em desenvolvimento.

Vale ressaltar que a fiscalização notificou o Consórcio em 08 de junho de 2022, através da Notificação nº 001/2022PROSAP, em face dos atrasos ocorridos para a entrega dos Produtos, considerando o cronograma apresentado pela Contratada no início do desenvolvimento do contrato. A referida notificação também está sendo encaminhada junto ao presente documento.

O Consórcio relatou, na Carta apresentada recentemente e em sua resposta a referida notificação, que os atrasos seriam decorrentes de problemas com o processo de contratação e com a efetiva execução de serviços de campo, especialmente os levantamentos topográficos e estudos geotécnicos.

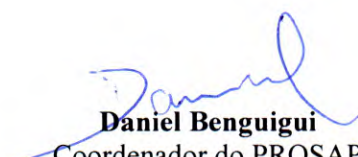
Até o presente momento, de um total de 10 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, o Consórcio já finalizou o Produto 1 e fez entregas parciais para o Produto 2 (30%), Produto 3 (40%), Produto 4 (50%) e Produto 5 (20%).

Pelo exposto, considerando todos os produtos que ainda precisam ser desenvolvidos e entregues à UEP, de modo a possibilitar contratações de obras futuras, **solicitamos que o PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL seja estendido até o dia 03 de junho de 2023 e que o PRAZO DE EXECUÇÃO deste contrato seja até o dia 09 de abril de 2023.** Entre os anexos, está o Cronograma Físico-Financeiro do desenvolvimento dos produtos remanescentes, no prazo solicitado.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo): Exercício 2022: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP - PROSAP, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos;

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019



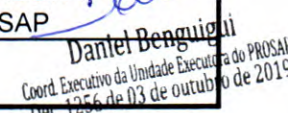
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2022.08.31.002	
DATA:	quarta-feira, 31 de agosto de 2022	
SUBCOORDENADORIA SOLICITANTE:	<u>SUBCOORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA</u>	
OBJETO:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210726, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP) - ADITIVO DE PRAZO	

LISTA DE ANEXOS:

01. Parecer Técnico;
02. Carta de solicitação de aditivo de prazo do Consórcio (CE-017-01460-PPB-22-R0);
03. Notificação nº 001/2022PROSAP;
04. Cronograma Físico-Financeiro;
05. Carta de Anuência do Consórcio;
06. Documentos do Consórcio.

ASSINATURAS COM CARIMBO:

 Thais Valadares Oliveira Coelho Subcoordenadora de Infra-estrutura da UEP Engenheira Civil - Matr.: 6877 PROSAP / DMP SUBCOORDENADOR		DEFERIDO ☒ INDEFERIDO () COORDENADOR  UEP-PROSAP  Coord. Executivo da Unidade Executiva do PROSAP Dec. 1256 de 03 de outubro de 2019
---	--	---

OBSERVAÇÕES: